



Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo  
do Estado da Paraíba.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

O Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado da Paraíba (Sindipetro-PB), pelo presente edital, faz saber que no dia 02 de fevereiro de 2026, no período de 08h às 17h, em sua sede, localizada na Av. Minas Gerais, 104, CEP: 58.030-090, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2026/2030), tendo direito a voto os associados com pelos menos seis (06) meses de filiação a este sindicato e podendo ser votado os associados a partir de dois (02) anos de exercício da atividade e que estejam no gozo de seus direitos e quites com suas obrigações legais, estatutárias e financeiras, ficando aberto o prazo de 05 a 09 de janeiro de 2026 para o registro de chapas, conforme disposição do presente edital e nos termos do Estatuto Social da entidade. O requerimento contendo os nomes que comporão a chapa, incluindo Conselho Fiscal e suplentes, acompanhado dos documentos para o registro, conforme estabelecido pelo Estatuto Social da entidade, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário comercial das 8h às 17h, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao prazo final do registro das candidaturas. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição, em segunda e última votação será realizada das 8h às 17h, do dia 02 de fevereiro de 2026, na sede da entidade, localizada na Av. Minas Gerais, 104, CEP: 58.030-090, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

**Omar Aristides Hamad Filho**  
Presidente